



CONSELHO GERAL

ACTA N.º 5/2011

Reunião Ordinária do Conselho Geral

-----Aos doze dias do mês de Julho de dois mil e onze, teve lugar, na Sala do Conselho Científico da Reitoria da Universidade dos Açores, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, uma reunião ordinária com os membros do Conselho Geral da Universidade dos Açores, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Apreciação e votação da acta da reunião de 29 Abril de 2011 (disponível no MOODLE);-----

-----2. Análise e votação de documentação destinada a fixar os pressupostos orçamentais para 2012;-----

-----3. Definição da natureza da documentação a submeter ao Conselho Geral pelo Magnífico Reitor e respectiva calendarização;-----

-----4. Esclarecimento pelo Magnífico Reitor sobre a situação do Contrato de Confiança, prazo de vigência e possíveis implicações;-----

-----5. Esclarecimento pelo Magnífico Reitor sobre eventuais constrangimentos relativamente a pagamentos aos fornecedores de bens e serviços pela Universidade dos Açores bem como situação de pagamentos em atraso;-----

-----6. Eleição de Conselheiros (eleitos pelos estudantes e pelos docentes e investigadores) para corresponder a eventuais convocatórias do Conselho Nacional de Educação;-----

-----7. Esclarecimento por parte do Magnífico Reitor sobre o “factoring” realizado para as obras realizadas no *campus* da Terceira;-----

-----8. Abordagem preliminar sobre uma eventual iniciativa visando uma revisão estatutária;-----

-----9. Outros assuntos de interesse para a Universidade dos Açores.-----

-----Para além do Presidente do Conselho Geral da Universidade dos Açores, Doutor Ricardo Manuel Madruga da Costa, que presidiu, estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Doutor Alfredo Emílio Silveira de Borba;-----

-----Doutor Carlos Eduardo Pacheco Amaral;-----
-----Doutor Carlos Fernando Mimoso Vouzela;-----
-----Doutora Gilberta Margarida Pavão Nunes Rocha;-----
-----Doutor Mário José Amaral Fortuna;-----
-----Doutor Tomaz Lopes Cavalheiro Ponce Dentinho;-----
-----Estudante Jorge Miguel Braga Ferreira;-----
-----Estudante Luís Paulo Ramos Freitas;-----
-----Estiveram ausentes os Doutores Maria Gabriela Pereira da Silva Queiroz e
Mário Alexandre Pousão da Costa Gata, os Drs. Francisco Luís de Sequeira Leal
Sampaio da Nóvoa, Mário António da Mota Mesquita, Roberto Sousa Rocha Amaral e
o Dr. Delmar António de Sousa Bizarro, que apresentaram justificação.-----
-----Verificada a existência de quórum, o Presidente do Conselho Geral deu as boas
vindas ao Magnífico Reitor, Prof. Doutor Jorge Manuel Rosa de Medeiros, e ao Senhor
Administrador, Dr. Francisco José Massa Flor Franco, desejando os maiores sucessos
nas novas funções, bem como ao Doutor Carlos Vouzela e aos dois estudantes, pela
primeira vez a participar no Conselho Geral.-----
-----O Magnífico Reitor cumprimentou todos os membros do Conselho Geral,
manifestando a sua disponibilidade para colaborar, sempre que possível, com o
Conselho Geral, tal como propôs no seu programa de acção. Por sua vez, o Doutor
Carlos Vouzela agradeceu as palavras do Presidente do Conselho Geral, informando que
tudo fará para desempenhar da melhor forma as suas funções naquele órgão.-----
-----De seguida, o Presidente do Conselho Geral declarou aberta a sessão.-----
-----1. Apreciação e votação da acta da reunião de 29 Abril de 2011.-----
-----Não havendo propostas de alteração, procedeu-se à votação da Acta da reunião
do dia vinte e nove de Abril, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com sete votos
a favor e duas abstenções. Os Doutores Alfredo Borba e Carlos Vouzela justificaram a
sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.-----
-----Perante o desagrado manifestado por alguns conselheiros, relativamente ao
modo demasiado sucinto como as actas estavam a ser elaboradas, no final da votação o
Presidente do Conselho Geral chamou a atenção dos conselheiros para a necessidade de
se chegar a um consenso, no sentido de se definir o modo como as mesmas deveriam ser
feitas. Sobre o assunto, pronunciaram-se os conselheiros Carlos Amaral, Mário Fortuna,
Gilberta Rocha e Tomaz Dentinho. Segundo o Doutor Carlos Amaral,
independentemente do modelo de acta que se vier a adoptar, faz questão que todas as
suas intervenções fiquem registadas em acta, pois considera que, para além das

deliberações, há que indicar todo o processo que conduz às deliberações. De opinião contrária mostraram-se os Doutores Mário Fortuna e Gilberta Rocha, sugerindo que se faça uma acta simples, com uma síntese das posições de cada um. Quem pretender ver a sua posição em acta, deve apresentar o seu esclarecimento num anexo que ficará apenso à acta. Discordando do Doutor Mário Fortuna, o Doutor Tomaz Dentinho acrescentou que nas actas deveriam vir mencionados nomes de quem votou contra ou a favor.-----

-----2. Análise e votação de documentação destinada a fixar os pressupostos orçamentais para 2012.-----

-----Com vista à aprovação das propostas apresentadas pelos Doutores Mário Fortuna e Carlos Amaral, o Presidente do Conselho Geral começou por esclarecer que as simulações apresentadas não foram impostas pela Administração, mas sim elaboradas por solicitação do Conselho Geral, com base na metodologia utilizada no ano anterior e de acordo com os parâmetros indicados pelo Conselho Geral. Sendo indispensável que haja um esclarecimento preliminar por parte da Administração, acrescentou que, após os esclarecimentos, os conselheiros poderão solicitar as informações que acharem necessárias, tendo os Doutores Tomaz Dentinho, Mário Fortuna, Gilberta Rocha e Carlos Amaral sugerido que se procedesse, em primeiro lugar, à apresentação das propostas, depois aos esclarecimentos sobre os vários cenários e, por fim, aos pedidos de informação por parte dos conselheiros. O Doutor Carlos Amaral propôs igualmente que se aprovassem os princípios e não proposta a proposta, ao que o Presidente do Conselho Geral alertou para o facto de no ano anterior se ter utilizado outro critério, ou seja, votada cada proposta. A Doutora Gilberta Rocha também mostrou a sua discordância em relação à posição do Doutor Carlos Amaral, por considerar que não são só os princípios que devem ser aprovados, havendo necessidade de uma discussão/aprovação concreta. No que se refere às três propostas distintas que apresentou, o Doutor Tomaz Dentinho acrescentou que os números foram manipulados e que as simulações não correspondem ao que solicitou. -----

-----No seguimento das intervenções anteriores, o Senhor Administrador esclareceu que a Administração é um serviço de apoio à Reitoria e, conseqüentemente, ao Conselho Geral. Esclareceu ainda que, para se trabalhar nas propostas apresentadas, há que ter dados concretos, daí terem tentado fazer apenas um mero exercício, com base nos dados apresentados.-----

-----De seguida, o Doutor Mário Fortuna apresentou a sua proposta, explicando que a mesma foi feita com base no orçamento do próximo ano, prevendo-se que nas actuais circunstâncias se verifique uma retracção. Aproveitou para chamar a atenção para a

tendência dos 15% quanto à meta que se deve atingir e que deve ser aplicada apenas aos serviços centrais, bem como para a necessidade imperativa de um plano de convergência em relação às unidades orgânicas deficitárias, não se devendo condicionar as que têm maior capacidade de crescimento. Quanto à contenção de despesas, salienta que o impacto real não é a contenção de 15% dos serviços centrais, pois tal implica uma alteração interna de suporte de despesas, mais precisamente no que diz respeito às participações em júris, que deverão passar para as respectivas unidades orgânicas, e às despesas de viagens dos serviços centrais, que deverão ser exclusivamente referentes a despesas da Reitoria. Por fim, reitera a ideia de que a proposta de redução de 15% dos serviços centrais traduz o esforço que terá de ser feito para se garantir a execução orçamental.-----

-----Na apresentação da sua proposta, o Doutor Tomaz Dentinho referiu que as duas alternativas não são incompatíveis. Tendo em conta que os serviços centrais não têm nenhum estímulo para controlar os seus custos e não cumprem com o seu orçamento, é de opinião de que se deve criar um estímulo financeiro que permita que estes serviços se co-responsabilizem, daí a sua proposta para que tenham uma percentagem das receitas da Universidade, ou seja, que cada receita a mais das unidades orgânicas seja considerada como um estímulo para aumentar as receitas dos serviços centrais, dando alguma unidade à Universidade.-----

-----Após a apresentação das propostas, o Magnífico Reitor prestou os esclarecimentos sobre as simulações apresentadas, explicando que as mesmas foram feitas com base em três cenários, que deverão servir de apoio para a análise e votação das propostas: i) o cenário zero, segundo a metodologia apresentada pelo Conselho Geral, sem qualquer alteração introduzida; ii) o cenário que contempla a redução de 15% apenas nas despesas de funcionamento dos serviços centrais; iii) o cenário que contempla a redução de 15% em todas as despesas dos serviços centrais. Em relação aos planos de convergência, informou que irá fazer o possível para cumprir com o solicitado e elaborar os planos de acordo com a estrutura actual. No entanto, referiu que a actual Reitoria pretende criar uma nova estrutura e, se tal acontecer, os planos solicitados deixarão de ter efeito.-----

-----O Senhor Administrador colocou-se igualmente à disposição dos conselheiros para prestar esclarecimentos adicionais, tendo esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos Doutores Mário Fortuna e Tomaz Dentinho sobre os cenários apresentados. No que diz respeito ao pedido de esclarecimento do Doutor Carlos Amaral, informou que, quando se falou em orçamento, a informação que lhe deram não estava correcta, e que,

em relação aos valores orçamentados, o que houve foi uma diferença de interpretação dos dados apresentados. Esclareceu ainda que, na qualidade de Administrador, a sua função é apenas a de confirmar os dados da forma como foram registados, tendo sido aplicada a mesma metodologia do ano anterior. Quanto à redução dos 15% das despesas dos serviços centrais, acrescentou que as simulações feitas não incluíam despesas com o pessoal.-----

-----De seguida, abriu-se um período para pedidos de informação por parte dos conselheiros, tendo sido intervenientes os Doutores Mário Fortuna, Gilberta Rocha, Carlos Amaral, Tomaz Dentinho e Alfredo Borba, que defenderam as seguintes posições:-----

-----Doutor Mário Fortuna: O pressuposto do Conselho Geral é de que o Reitor execute o orçamento aprovado neste órgão. Em relação à execução dos orçamentos, não espera que os planos de convergência alterem o orçamento que vão aprovar para o próximo ano, pois considera que estes servem apenas para incutir regras nas unidades orgânicas e para fazer orçamentação como deve ser. Uma vez aprovado o orçamento, há que exigir uma execução rigorosa e efectiva do que foi orçamentado, por parte das unidades orgânicas. No processo de execução do orçamento de dois mil e doze deverá fazer-se um esforço de correcção do próprio orçamento, devendo o plano de convergência das unidades orgânicas ser feito com base na perspectivação do que vai ser em dois mil e treze e dois mil e catorze. Qualquer reorganização que a Universidade dos Açores possa fazer não vai resolver em nada os problemas financeiros existentes, pois a estrutura financeira não vai ser alterada. Não vê qualquer inconveniente que o orçamento dos júris seja incluído na Reitoria ou nas unidades orgânicas, desde que haja um limite e que aquela verba seja orçamentada e cumprida. Por fim, propõe que o conselheiro Tomaz Dentinho retire a sua proposta e que no final da votação se estabeleça a regra.-----

-----Doutora Gilberta Rocha: Teoricamente concorda com a proposta, mas em termos concretos não concorda que as despesas dos júris sejam retiradas das unidades orgânicas, principalmente no que diz respeito aos departamentos que não têm condições de financiar este tipo de deslocação, pois pode prejudicar a progressão na carreira dos seus docentes. Critica o modo como foi feito o esclarecimento dos três cenários, dizendo não foram devidamente analisados, tendo estranhado o facto de não estarem mencionadas as situações das unidades orgânicas que só têm investigação. Em relação à proposta do Doutor Tomaz Dentinho diz não poder apoiá-la sem conhecer as implicações da mesma. Por outro lado, também não concorda com o Doutor Mário

Fortuna quando diz que se a Reitoria não tem condições financeiras para aguentar com os funcionários, os mesmos devem ser transferidos para as unidades orgânicas que têm financiamento para o efeito. No que respeita ao orçamento propriamente dito, gostaria de um esclarecimento mais profundo por parte do Doutor Mário Fortuna, para votar com objectividade. -----

-----Doutor Carlos Amaral: Só pode aprovar os princípios que estão apresentados com base nos seguintes pressupostos: i) apresentação de planos de convergência que conduzam à consolidação das unidades orgânicas; ii) correcção do desequilíbrio, por parte das unidades orgânicas que apresentam uma estrutura desadequada em relação à oferta de ensino que oferecem. Considera que reestruturar e rever os estatutos é importante, mas não resolve o problema da Universidade. Em relação aos serviços centrais, encara estes serviços como parceiros das unidades orgânicas num projecto comum, considerando que a Universidade não tem serviços centrais a mais mas sim a menos, daí tornar-se necessário que sejam promovidos, desenvolvidos e acarinhados em termos orçamentais. Quanto à questão das despesas relacionadas com os júris, afirma que a participação em júris de doutoramento e a progressão na carreira não podem ficar condicionadas à dimensão das áreas científicas e à falta de orçamento para financiar este tipo de despesa. Compreende o raciocínio do Doutor Tomaz Dentinho no contexto de retracção em que nos encontramos. No entanto, chama a atenção para o facto de que aquilo que não for feito pelos serviços centrais terá de ser feito pelos docentes, como tem acontecido nestes últimos tempos, com manifesto prejuízo não só para a Universidade, como para os próprios docentes. No que diz respeito à proposta do Doutor Mário Fortuna, propõe que a mesma seja feita em três momentos e que nas reduções sejam aplicadas uma percentagem da receita, que deve incidir nas despesas não obrigatórias, pois a Universidade não tem legitimidade para mexer nas despesas obrigatórias, como os vencimentos.-----

-----Doutor Tomaz Dentinho: Considera essencial que os planos de convergência sejam solicitados às unidades orgânicas, que haja o apoio da parte da Administração e que seja estabelecida uma data limite para apresentação dos referidos planos. Mostrando-se confuso em relação ao que se discute na reunião, se das duas propostas ou se dos pressupostos orçamentais para dois mil e doze, informou que, se se fala nos pressupostos, é necessário resolver a situação orçamental e a questão dos *overheads* que não estão sobre a Administração da Universidade dos Açores.-----

-----Doutor Alfredo Borba: Na sua opinião, a afectação dos 15% sobre o remanescente é pouco significativa, daí insistir na definição de uma percentagem da

receita. Propõe que as duas propostas sejam aprovadas/votadas, devendo o reajustamento ser feito aquando da aprovação do orçamento final.-----

-----Segundo o Presidente do Conselho Geral, num clima de contenção em que vivemos, a proposta do Doutor Tomaz Dentinho ainda será mais penalizante do que a do Doutor Mário Fortuna. Com base nos dados fornecidos pelo Senhor Administrador, afirma que, se o Conselho Geral aprovar a proposta dos 15% sobre a totalidade dos serviços centrais, incluindo o pessoal, então a Universidade poderá entrar em ruptura, parecendo que o segundo cenário seria o mais viável.-----

-----No período que antecedeu a votação das duas propostas, houve necessidade de se definir, em primeiro lugar, se as despesas de júris deveriam ser alocadas à Reitoria, tendo a decisão sido posta à votação, com os seguintes resultados: cinco votos a favor, dois votos contra e duas abstenções.-----

-----Tal como indicado inicialmente pelo Presidente do Conselho Geral, as duas propostas serão votadas em separado, devendo prevalecer a que obtiver maior número de votos.-----

-----Levada a votação apenas na vertente da redução de 15% na afectação dos serviços centrais, a proposta do Doutor Mário Fortuna foi aprovada com seis votos a favor e três abstenções.-----

-----Resultado da votação da proposta do Doutor Tomaz Dentinho (necessidade de existir uma regra para definir a percentagem a aplicar): três votos a favor, zero votos contra e seis abstenções.-----

-----No final da votação, foram apresentadas várias declarações de voto, a saber:---

-----Declaração de voto do Doutor Tomaz Dentinho, dizendo que aceita a votação, mas que acha a forma estranha como o assunto foi conduzido, bem como o método de votação aplicado.-----

-----Declaração de voto da Doutora Gilberta Rocha, a justificar a sua abstenção, por não estar em condições de votar, devido à falta de esclarecimentos. -----

-----Declaração de voto do Doutor Carlos Amaral, afirmando que só uma proposta é que poderia ser aprovada, pois a outra não apresenta uma percentagem concreta.-----

-----No que diz respeito à percentagem de retenção de 25%, posta à votação, a mesma foi aprovada com oito votos a favor. Nesta votação não está incluído o voto da Doutora Gilberta Rocha, por se encontrar ausente quando se iniciou o processo de votação.-----

-----Após a votação, o Doutor Carlos Amaral, declarou que vota nesta proposta no pressuposto de que não será um orçamento virtual.-----

-----Os trabalhos foram interrompidos para o almoço pelas treze horas e trinta minutos, tendo sido retomados pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----Ao retomar o ponto 2. da ordem de trabalhos, o Presidente do Conselho Geral fez referência às questões levantadas pelo Doutor Carlos Amaral em mensagem enviada por correio electrónico, cuja cópia ficará apenas a esta acta, considerando que algumas das questões foram esclarecidas da parte da manhã.-----

-----Sobre o assunto, o Senhor Administrador esclareceu que, em relação à questão dos *overheads*, estão contemplados apenas os *overheads* sobre a Administração da Universidade, tendo acrescentado que as despesas com progressão na carreira não estão previstas, porque o que está em causa é uma questão de metodologia.-----

-----Relativamente aos assuntos colocados na mensagem do Doutor Carlos Amaral acima mencionada, o Magnífico Reitor afirmou que tentará fazer todos os possíveis para que tal venha a acontecer, como medida destinada a salvaguardar o futuro da instituição.-----

-----O Doutor Carlos Amaral congratulou-se com as informações prestadas pelo Magnífico Reitor e com a nova atitude demonstrada, alertando-o para a necessidade de se dar resposta imediata ao assunto, de modo a evitar perda de tempo, pois, apesar dos esforços e recomendações feitos pelo Conselho Geral junto do anterior Reitor, devido a uma política inqualificável adoptada nos últimos anos, a Universidade vê-se perante um cenário absurdo, relativamente ao quadro do seu pessoal docente.-----

-----No que diz respeito à proposta de um *overhead* extraordinário, o Doutor Tomaz Dentinho explicou que o mapa apresenta os vários cenários por departamentos, pois os resultados apresentados não representam o volume dos projectos reais, ou seja, não indicam os projectos que estão fora da Universidade, como por exemplo os que pertencem à Fundação Gaspar Frutuoso e ao IMAR. Segundo afirmou, esta proposta obriga a que os projectos sejam controlados pela Universidade e que estes departamentos tenham de suportar as suas próprias despesas, ou então têm de pagar um *overhead* que permita colmatar o défice apresentado. Uma das soluções que apresenta na sua proposta é a solução do *full cost pricing*, que, para ser exequível, tem de ser ao nível de cada pessoa, caso a caso.-----

-----Sobre a questão da investigação, o Magnífico Reitor referiu que se trata de um tema que preocupa muito a Reitoria, daí ter criado para o efeito uma Pró-Reitoria para a Gestão da Investigação, no sentido de se fazer um levantamento de todos os projectos existentes dentro e fora da Universidade, para que se possa contabilizar tudo o que esteja afecto a cada projecto. Por fim, deixou um alerta, dizendo que, apesar de a

próxima Reitoria estar disposta a cumprir com o que propôs, com o corte orçamental não pode garantir que tenha pessoal suficiente para executar o trabalho.-----

-----Considerando que este *overhead* é aplicado apenas nos projectos que estão fora da Universidade, o Doutor Carlos Amaral sugeriu que toda a investigação feita no quadro da Universidade, por pessoal do quadro da Universidade, deva ser creditada à Instituição, pois o que está em causa é o contributo da investigação para o financiamento da Universidade. Tendo em conta a existência de uma Pró-Reitoria para o efeito, propõe que se solicite ao Reitor que apresente em próxima reunião uma proposta concreta sobre o contributo da investigação desenvolvida fora da Universidade para o financiamento da Instituição.-----

-----Segundo o Doutor Mário Fortuna, o problema em causa é um problema de *full cost pricing*, daí ser necessário haver responsabilização da parte das unidades orgânicas, no sentido de imputarem à Universidade parte do que lhe é afectado. Tratando-se de uma questão de execução orçamental, cabe à Reitoria e à Administração controlar os projectos de investigação, pois têm todos os instrumentos necessários para fazer valer os princípios e as regras e obrigar os departamentos a cumprirem com os orçamentos e com as suas metas de receita. Seria importante que a Reitoria fizesse circular uma informação, alertando para a necessidade de se apresentar despesas concretas dos projectos com financiamento próprio. Por fim, propõe, perante a nova Reitoria, que se deva dar o benefício da dúvida em relação à execução orçamental e que saia uma deliberação do Conselho Geral, no sentido de mostrar que as preocupações expressas pelos conselheiros devem ser tidas em conta aquando da elaboração do orçamento para dois mil e doze.-----

-----Quanto à migração de projectos para fora da Universidade, a Doutora Gilberta Rocha recordou que todos podem fazê-lo, quer com projectos de investigação da Universidade, quer com a integração de docentes em centros de investigação do exterior, sendo necessário haver uma política de equidade para todas as unidades orgânicas.-----

-----Para o Doutor Alfredo Borba, a solução apresentada pelo Doutor Mário Fortuna não é exequível, na medida em que existem departamentos que têm diversos projectos em várias instituições fora da Universidade e que alguns projectos não conseguem obter receitas suficientes para pagarem à Universidade.-----

-----Segundo o Doutor Carlos Vouzela, nada pode impedir que um docente faça investigação fora da universidade. Há que arranjar sim uma forma para resolver o

problema, pois cabe à Administração alertar os departamentos e respectivos docentes para situações concretas e para o que devem contribuir para colmatar as despesas.-----

-----Resultado da votação da proposta do Doutor Tomaz Dentinho sobre o *overhead* extraordinário: dois votos a favor, quatro votos contra e três abstenções.-----

-----No final da votação, o Doutor Mário Fortuna apresentou uma declaração de voto, dizendo que votou contra porque considera que existem outros mecanismos para atingir os mesmos objectivos.-----

-----Levada à votação a proposta do Doutor Carlos Amaral, no sentido de a Reitoria desenvolver um estudo sobre a investigação e o modo concreto como a mesma será contabilizada, a mesma foi aprovada com seis votos a favor e três abstenções.-----

-----No que diz respeito à proposta de correcção do número de alunos por um factor de produtividade de investigação, o Doutor Tomaz Dentinho explicou o modo como a simulação foi feita, dizendo que o que se pretende é que a parte objectiva dos *papers* seja adicionada ao total dos alunos, acreditando que este critério venha a ser utilizado pelo Ministério num futuro próximo. Em relação aos departamentos, considera que é um modo de estimular os alunos a fazerem mestrado e doutoramento..-----

-----Apesar de considerar tratar-se de um aspecto interessante, segundo a Doutora Gilberta Rocha, esta proposta não faz sentido nem é para o Conselho Geral nem para o orçamento, pois esta situação já está prevista na avaliação da Universidade, na medida em que o orçamento de estado é atribuído com base no número de alunos existentes na Universidade. Da mesma opinião se mostrou o Doutor Mário Fortuna, acrescentando que não vê necessidade para o exercício que estão a fazer, nem parece que seja aconselhável prejudicar o ensino em prol da investigação.-----

-----Posta à votação, a proposta foi recusada com quatro votos contra, três abstenções e apenas um voto a favor.-----

-----Nesta votação não está incluído o voto do estudante Luis Paulo Freitas, por se ter ausentado da sala.-----

-----3. Definição da natureza da documentação a submeter ao Conselho Geral pelo Magnífico Reitor e respectiva calendarização.-----

-----Tendo em conta o estipulado nos Estatutos e no RJIES, o Presidente do Conselho Geral chamou a atenção para a necessidade de se definir a natureza da documentação a submeter ao Conselho Geral pelo Magnífico Reitor, bem como a respectiva calendarização, uma vez que o recente processo eleitoral implicou a apresentação de um programa a quatro anos o qual, implicitamente, recebeu a aprovação ao eleger-se o reitor. Segundo a opinião dos Doutores Mário Fortuna e Carlos Amaral, o

que o Conselho Geral deve esperar é que o Magnífico Reitor cumpra com o que está estipulado no RJIES e nos Estatutos, tendo o Doutor Carlos Amaral chamado a atenção para o facto de os mandatos do Reitor e do Conselho Geral não serem coincidentes, o que significa que, no segundo ano do seu mandato, o actual Reitor vai ter de trabalhar com outro Conselho Geral, daí ser necessário apresentar toda a documentação exigida por Lei. Para além disso, acrescentou que, nos termos da Lei, o Reitor e os Vice-Reitores cessantes irão ser avaliados pelo seu desempenho em uma próxima reunião do Conselho Geral, o mesmo se aplicando posteriormente à actual equipa reitoral, e que tal só é possível desenvolver mediante a apresentação de planos de acção concretos.-----

-----Deste modo, o Magnífico Reitor terá de apresentar toda a documentação exigida nos termos do Estatuto e do RJIES. -----

-----4. Esclarecimento pelo Magnífico Reitor sobre a situação do Contrato de Confiança, prazo de vigência e possíveis implicações.-----

-----Face ao pedido de esclarecimento solicitado pelo Doutor Mário Fortuna, acerca do Contrato de Confiança, o Presidente do Conselho Geral informou que, segundo contactos informais mantidos com os membros de outras universidades presentes no acto de posse do reitor, as informações colhidas iam no sentido de que já se verificavam incumprimentos por parte das outras Universidades. Concretamente no que diz respeito à Universidade dos Açores, o Magnífico Reitor informou que a Universidade dos Açores encontra-se em condições de cumprir com o que se propôs, tendo explicado que, quando foi celebrado o contrato de confiança, o número de diplomados era de cerca de quinhentos, tendo a Universidade tomado o compromisso de formar e colocar no mercado de trabalho cerca de oitocentas pessoas, o que significa que, no final de dois mil e treze/dois mil e catorze, a Universidade deveria apresentar um aumento de oitocentos estudantes. Tendo em conta os cálculos apresentados, o Magnífico Reitor prevê que este aumento se venha a concretizar, apesar do corte verificado no orçamento da Universidade.-----

-----5. Esclarecimento pelo Magnífico Reitor sobre eventuais constrangimentos relativamente a pagamentos aos fornecedores de bens e serviços pela Universidade dos Açores bem como situação de pagamentos em atraso.-----

-----Perante o pedido de esclarecimento formulado pelo Doutor Mário Fortuna, sobre eventuais constrangimentos relativamente a pagamentos aos fornecedores de bens e serviços pela Universidade dos Açores e situações de pagamento em atraso, o Magnífico Reitor deu a palavra ao Senhor Administrador para os devidos esclarecimentos.-----

-----O Senhor Administrador começou por esclarecer que tais situações se deviam a uma questão de saldos, pois, enquanto em anos anteriores a Universidade dos Açores apresentava sempre saldos positivos, que funcionavam como uma espécie de fundo de maneiço para fazer face a situações desta natureza, em dois mil e dez/dois mil e onze, devido a um problema com uma candidatura ao Proconvergência, que não foi aprovada, o saldo apresentado foi demasiado diminuto, dificultando a situação da Universidade em termos de tesouraria. Esclareceu ainda que o problema dos atrasos não se coloca apenas no pagamento aos fornecedores, mas também à segurança social, relativamente aos meses de Maio e Junho.-----

-----O Doutor Mário Fortuna mostrou a sua preocupação em relação ao problema, sublinhando que, em termos de liquidez, esta situação é bastante desconfortável para a Universidade dos Açores, daí o apelo para que todos os projectos desenvolvidos fora da Universidade possam contribuir para uma eficaz execução orçamental. O Doutor Carlos Amaral também salientou a necessidade de flexibilização na atribuição de prioridades de pagamento a fornecedores que sejam importantes em termos de garantias vantajosas para a investigação que é feita na Universidade dos Açores. Considerando esta situação vergonhosa, o Doutor Tomaz Dentinho sugere que a actual Reitoria apresente a sua estratégia perante a situação actual da Universidade dos Açores.-----

-----6. Eleição de Conselheiros (eleitos pelos estudantes e pelos docentes e investigadores) para corresponder a eventuais convocatórias do Conselho Nacional de Educação.-----

-----Tendo em conta o pedido de suspensão do mandato do Doutor Armindo dos Santos Rodrigues no Conselho Geral, devido à sua nomeação como Pró-Reitor para a Gestão da Investigação, e a recente eleição dos dois representantes dos estudantes neste Conselho, procedeu-se a nova eleição de dois conselheiros (um representante dos professores e investigadores e um representante dos estudantes), para eventuais audições no Conselho Nacional de Educação, tendo-se verificado os seguintes resultados:-----

-----Representante dos docentes e investigadores: Doutor Alfredo Borba - 5 votos; Doutor Mário Fortuna - 2 votos; Doutor Carlos Amaral - 1 voto; Doutora Gilberta Rocha - 1 voto.-----

-----Representante dos estudantes: estudante Jorge Ferreira - 5 votos; estudante Luís Freitas - 4 votos.-----

-----7. Esclarecimento por parte do Magnífico Reitor sobre o “factoring” realizado para as obras realizadas no *campus* da Terceira.-----

-----Em virtude de um protesto formulado pelo Doutor Alfredo Borba e dos pedidos de esclarecimento apresentados formalmente pelos Doutores Carlos Amaral e Mário Fortuna, o Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Magnífico Reitor, para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.-----

-----O Magnífico Reitor informou que o memorando efectuado pelo anterior Reitor era bastante esclarecedor, não havendo necessidade de se tornar repetitivo, tendo acrescentado que, devido à situação actual da Universidade, foi necessário fazer uma operação de ‘factoring’ para poderem ultrapassar a situação de falta de recursos destinados ao pagamento a uma empresa envolvida nas obras do *campus* de Angra, uma vez que as verbas que deveriam ter sido disponibilizadas pelo Governo Regional não deram entrada. Perante as questões levantadas pelo Doutor Carlos Amaral acerca da data em que tomaram conhecimento da situação e da responsabilidade do director do departamento e do conselho Administrativo sobre a matéria, informou que só tiveram conhecimento da situação no verão de dois mil e dez. Em relação à responsabilidade da direcção do departamento, esclareceu que quem tinha à sua responsabilidade a questão das obras era a Pró-Reitoria do *campus*, mas que perante a situação nada se poderia fazer, por ser tarde demais para se agir. Lamentando a situação, o Doutor Mário Fortuna aproveitou para lançar um alerta, no sentido de se evitar compromissos mal planeados, para que não aconteçam situações semelhantes. Por último, tomou a palavra o Doutor Alfredo Borba, para explicar que o Interdepartamental concorreu para o Proconvergência, tanto para o equipamento como para as estruturas, e que só quando foi feita a adjudicação é que tomaram conhecimento de que a candidatura não tinha sido aprovada. Esclareceu ainda que, segundo informação do Reitor cessante, em conversa tida com o Presidente do Governo Regional, esta verba seria reposta posteriormente, em futuros financiamentos da Universidade dos Açores.-----

-----8. Abordagem preliminar sobre uma eventual iniciativa visando uma revisão estatutária.-----

-----Tendo sido suscitada, em diversas ocasiões, a necessidade de se proceder a uma revisão estatutária, o Presidente do Conselho Geral apresentou uma proposta de metodologia que, a ser aprovada pelo Conselho Geral, serviria de modelo para o processo destinado a desencadear a revisão dos Estatutos da Universidade dos Açores, para o caso de algum conselheiro pretender apresentar uma proposta nesse sentido.-----

-----Sobre o assunto, pronunciou-se o Doutor Carlos Amaral, dizendo não ser sensato aprovar uma metodologia desta natureza, na medida em que uma proposta de revisão estatutária só pode ser feita no quadro de uma revisão estatutária, acrescentando

que só depois de se dar início ao processo é que se deve pensar na metodologia a aplicar, pelo que solicita que a matéria seja suspensa até que seja iniciado um processo de revisão estatutária. O Doutor Mário Fortuna subscreveu as palavras do Doutor Carlos Amaral, acrescentando que não é adverso a nenhum processo de revisão estatutária. No entanto, considera que esta revisão só faz sentido se for vantajosa para a Universidade, daí achar ser necessário fazer um trabalho preliminar muito cuidadoso em relação à matéria, não se devendo alterar os Estatutos apenas por alterar. Antes de se proceder à alteração, é necessário saber bem o que se pretende fazer, como se pretende fazer e ter em conta quais os custos envolvidos e os benefícios que esta revisão possa trazer, na medida em que uma revisão desta natureza para além de mexer com toda a estrutura da Universidade também tem custos demasiado elevados. A Doutora Gilberta Rocha aproveitou para recordar que, aquando da assembleia da revisão estatutária, foi dito que caberia ao Conselho Geral proceder às alterações de fundo. Segundo o Doutor Tomaz Dentinho, existe algum receio relativo à reorganização da Universidade dos Açores e à afectação das verbas definidas pelo Conselho Geral, cabendo ao Conselho Geral responder ao programa do Reitor. Na sua opinião, o Conselho Geral deve votar a favor da proposta apresentada, na medida em que, aparecendo alguma proposta da parte da Reitoria ou de algum conselheiro, cabe àquele Conselho perceber quais os riscos envolvidos e desencadear o processo, criando uma comissão para o efeito.-----

-----Tendo sido levada a votação, a metodologia foi aprovada com quatro votos a favor, dois votos contra e três abstenções.-----

-----No final da votação, o Doutor Carlos Amaral pediu a palavra, para deixar claro e registado em acta que puseram à votação uma metodologia ‘virtual’ que nunca chegará a funcionar.-----

-----9. Outros assuntos de interesse para a Universidade dos Açores.-----

-----Devido à discrepância verificada nos Planos apresentados pelas diversas unidades orgânicas no ano anterior, o Presidente do Conselho Geral informou o Magnífico Reitor de que o Conselho Geral deliberou adoptar o Plano apresentado pelo Departamento de Economia e Gestão, como modelo de referência para se conseguir uniformizar os Planos a serem apresentados no futuro. Lembrou ainda que o último Plano e Orçamento foi aprovado à *posteriori*, e que, a manter-se a prática dos outros anos, há que evitar que tal volte a acontecer, tendo alertado para a possibilidade de se ter de convocar o Conselho Geral sem observância do prazo regimental. Embora não possa avançar com datas concretas, colocou a hipótese de tal vir a acontecer no final de Agosto ou início de Setembro.-----

-----Apesar de compreender a posição do Presidente do Conselho Geral e de concordar que a apresentação do orçamento seja precedida da discussão e aprovação pelo Conselho Geral, o Doutor Carlos Amaral evidenciou a sua discordância com a marcação da reunião durante o período de férias, por ser a única altura em que os docentes têm direito a gozar as suas férias, acrescentando ainda que, durante o mês de Agosto e início de Setembro, vai estar ausente de Ponta Delgada.-----

-----Segundo o Doutor Mário Fortuna, existindo uma contingência em relação ao orçamento de estado, é possível que solicitem o orçamento plurianual. Tendo em conta que as unidades orgânicas já têm alguma noção do que é necessário fazer, afirma que estas têm condições para prepararem os seus orçamentos até ao final do mês.-----

-----Antes de dar por encerrada a reunião, o Presidente do Conselho Geral informou que, contrariamente ao que se pretendia, não foi possível anexar à acta do dia vinte e sete de Maio a gravação das audições públicas dos candidatos a Reitor. No entanto, quem pretender consultar as gravações pois existem cópias das mesmas no secretariado do Conselho Geral.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, irá ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente do Conselho Geral: